



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

ESTEVE AFIXADO

No mural da Prefeitura

De 12/06/2018

Até 02/07/2018

Jéssica Oestreich
Assinatura

DECRETO N.º 054/2018

Altera fonte de recursos da Lei Orçamentária de 2018.

ARTUR ARNILDO LUDWIG, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1373/2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018, bem como a Lei Municipal nº 1382/2017, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária, ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2018, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
12 DE JUNHO DE 2018.**

Art. Arnildo Ludwig
ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 054/2018, DE 12/06/2018

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES

Projeto/Atividade:	2038 – Manut. Ativ. Ensino Fundamental e do Órgão			
Elemento de Despesa	Saldo da Dotação	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
3.3.90.30.00.00.00	R\$ 12.371,49	20	1124	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	R\$ 45.573,88	20	1124	R\$ 10.000,00
Projeto/Atividade:	2042 – Manut. Transp. Esc. Ensino Fund.			
Elemento de Despesa	Saldo da Dotação	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
3.3.90.30.00.00.00	R\$ 115.543,90	20	1124	R\$ 17.000,00